

Desigualdades y violencias de género en América Latina y el Caribe



Mulheres indígenas na violência política da Guatemala

Sanación para além da reparação

Vivian Grace Fernandez-Davila Urquidi
Ana Carolina Moura Fernandes de Almeida
Graziela Tavares de Souza
(Brasil)

Mulheres indígenas na violência política da Guatemala. *Sanación* para além da reparação

INTRODUÇÃO

A beca “*Desigualdades y violencias de género en América Latina y el Caribe*”, realizada por meio do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais – CLACSO, proporcionou a realização da pesquisa: “Mulheres indígenas na violência política da Guatemala: *Sanación* para além da reparação”, que tem como um de seus resultados este documento de Diretrizes de Ação.

Tal documento propõe-se a fornecer algumas informações relevantes acerca do atual cenário de políticas públicas existentes no governo da Guatemala em torno da temática investigada, além de propor recomendações de ações a serem realizadas.

Este grupo de pesquisa dedicou-se a realizar um trabalho acerca da memória da violência sexual massiva contra mulheres indígenas no conflito armado guatemalteco, praticado pelas forças militares, principalmente entre 1982 e 1996, a partir da perspectiva estatal e de uma perspectiva feminista comunitária das mulheres indígenas desse país.

A partir do tema abordado foram pensadas perspectivas de enfrentamento às desigualdades de gênero sofridas pelas mulheres indígenas, não só dentro dos parâmetros estatais disponíveis nacional e internacionalmente, como também para além destes.

Para isso, foi realizada pesquisa de campo envolvendo a escuta das mulheres da Coletiva *Actoras de Cambio*. Tal coletiva constitui-se em uma comunidade de mulheres que realizam, há cerca de oito anos, um trabalho de *sanación*, reconhecimento mútuo, auto valoração e autoafirmação entre as sobreviventes de violência sexual na Guatemala.

Dessa forma, estas buscam fazer com que a vida das mulheres, vítimas desses crimes, sejam reconhecidas socialmente. A partir de suas experiências, estas buscam construir uma justiça comunitária às mulheres, que não vem sendo contempladas efetivamente por uma devida reparação, por meio da justiça de um Estado estruturalmente colonial.

Desse modo, estas consideram primordialmente a via da “*Ley de las Mujeres*”, para ampliar o conceito de justiça às sobreviventes das violações. Esta contribuição é muito importante para pensarmos alternativas de reparação para as mulheres,

Mulheres indígenas na violência política da Guatemala. *Sanación* para além da reparação

no entanto também considera-se imprescindível acompanhar os instrumentos estatais disponíveis.

Assim, este documento traz uma breve análise de políticas públicas que abranjam essa temática e estejam em atuação pelo governo da Guatemala. Em seguida, traz-se algumas sugestões, construídas a partir das reflexões desenvolvidas por meio dessa pesquisa, à realização de ações a serem implementadas nacionalmente. Estas diretrizes dirigem-se, principalmente, ao governo da Guatemala, às instituições jurídicas nacionais e internacionais, e à comunidade que busca o enfrentamento às desigualdades de gênero. Logo, tendo em vista que tais ações tenham possibilidade de serem implementadas plenamente.

AÇÕES MINISTERIAIS EXISTENTES

No tocante ao que está sendo realizado pelo governo guatemalteco, atualmente, identificou-se que o então presidente Alejandro Giammattei, promove o Terceiro Vice Ministério de Prevenção à Violência e ao Delito, por meio do programa “Unidad para la Prevención Comunitaria de la Violencia”.

Tal unidade caracteriza-se por ser a instituição responsável pelas políticas relacionadas com a manutenção da paz, ordem pública e segurança interna, que executa ordens e resoluções judiciais, administra o sistema penitenciário, dirige e regula os órgãos de segurança e cumpre as funções de governo.

Para sua execução, tem como base principal a Constituição Política da República da Guatemala; Acordo Ministerial nº 542-2008, de Criação da Unidade de Prevenção à Violência Comunitária, de 2008, alterado pelo Acordo Ministerial nº 95-2013, de 2013; e a Resolução Ministerial nº 001088 de aprovação do manual de organização da Unidade de Prevenção Comunitária da Violência do Ministério do Interior, de 2010.

A Unidade é executada de forma separada por meio de políticas públicas municipais de cada departamento e cidade da Guatemala. Utiliza-se aqui como exemplo a “Política Pública Municipal para la Prevención de la Violencia y el Delito”¹, de 2017 a 2020, do município de Huehuetenango, departamento guatemalteco. A

¹ Ver mais em: <http://upcv.gob.gt/wp-content/uploads/2020/01/1301-PPM-Huehuetenango-Huehuetenango.pdf>

Mulheres indígenas na violência política da Guatemala. *Sanación* para além da reparação

política aborda questões relacionadas a redução de roubos de veículos e demais delitos, e violência na família, contra a mulher e o estupro, focando principalmente na infância, adolescência e juventude. Entre os diagnósticos do documento destaca-se que:

Los principales agresores según las mujeres y jóvenes del municipio de Huehuetenango, suelen ser los padres de familia, los hermanos, los familiares y los vecinos. La población más afectada son las niñas, los niños, las mujeres jóvenes y las amas de casa (Guatemala, 2017, p. 18).

Ademais, tal política pública municipal traz entre seus objetivos específicos:

Implementar estrategias para contrarrestar los factores de riesgo a grupos vulnerables de violaciones sexuales, especialmente a los grupos etarios de niñez, adolescencia y juventud (Guatemala, 2017, p. 21).

E como resultados e impactos esperados, o documento dispõe que visa:

Fortalecer vínculos institucionales para disminuir las violaciones sexuales en grupos vulnerables de la población (Guatemala, 2017, p. 23).

Assim, diante da política pública colocada, constata-se que no campo das normativas e legislações há algum avanço no debate sobre prevenção de violências sexuais contra mulheres e meninas guatemaltecas. Mesmo assim, este tipo de política deve ser observado com cautela, já que se coloca na mesma instância delitos como roubos e assaltos, e as violações sexuais.

Essa falta de distinção específica contribui, muitas vezes, no encarceramento em massa de jovens periféricos e marginalizados. Consideramos que somente a punição não é a forma mais eficiente de superar a cultura de banalização da violência contra a mulher.

Além disso, cabe destacar que não há informações públicas disponíveis a respeito do monitoramento e avaliação da execução dessas políticas, o que enfraquece a estratégia colocada pelo Estado para romper com esse cenário no país.

DIRETRIZES DE AÇÃO

Dentre os aspectos encontrados durante a realização da pesquisa, aponta-se tópicos que se destacaram a partir dos diálogos com a *Coletiva Actoras de Cambio*. Tais recomendações são indicadas como possíveis ações de políticas públicas a serem adotadas pelo governo e sociedade guatemaltecos.

Sendo assim, seguem-se as principais ações elencadas por meio desta pesquisa:

1. Tornar pública as histórias de violação sexual vividas pelas sobreviventes, de forma a colocarem como um crime, um grave problema social e político que deve ser erradicado, e não mais tolerado e justificado pela comunidade;
2. Promover mecanismos que contribuam para acabar com a estigmatização social contra as mulheres vítimas de violência sexual, criando uma cultura de solidariedade em relação a estas;
3. Realizar apoio e colaboração estatal para a promoção de espaços sociais públicos, tanto em nível comunitário, regional e nacional, que promovam a justiça, por meio do reconhecimento da voz, verdade e existência das mulheres sobreviventes;
4. Construir canais de diálogo entre o Estado e as representantes das *Actoras de Cambio*, no sentido de que estas sejam protegidas na execução de seu trabalho junto à comunidade. Consideramos que toda ação realizada pelo Estado deve-se passar por diálogo com as mulheres indígenas guatemaltecas, de modo que as próprias mulheres feministas comunitárias possam protagonizar políticas públicas com vistas a concretização da saúde física e mental destas;
5. Formar professores para promover educação sexual para meninas e meninos, visando contribuir com a desnaturalização da violência como parte do ser mulher, na perspectiva de direitos e valores a partir da visão de mundo maia. Além disso, contribuir para que estas possam ser ouvidas pelas deficiências do Estado que apontam, evitando a submissão de crianças a agressões físicas e abusos psicológicos por parte dos pais, mães ou outras pessoas da casa;
6. Mobilizar os operadores de justiça, no tocante a perícia de corpo de delito, para que estes atendam às mulheres vítimas de violação sexual em suas próprias comunidades, facilitando o atendimento destas. Ademais, buscar o

Mulheres indígenas na violência política da Guatemala. *Sanación* para além da reparação

resgate de práticas ancestrais de cura da mente, corpo, alma e espírito, visando a reparação do dano causado às sobreviventes;

7. Criar tribunais públicos nos quais as mulheres sobreviventes de violações sexuais possam falar sobre o crime que foi sofrido de forma massiva e sistemática, durante o conflito armado interno;
8. Contribuir para a construção de uma memória social histórica que reconheça, valorize e respeite as mulheres vítimas de violação sexual, de forma a impedir que esse cenário de violência volte a se repetir;

Destaca-se que estas Diretrizes para Ação não são imutáveis ou definitivas, mas são o atual resultado do olhar construído coletivamente entre pesquisadoras brasileiras e mulheres ativistas indígenas e mestiças da Guatemala, em meio a um cenário de pandemia mundial.

SOBRE LAS AUTORAS

URQUIDI,
Vivian

Doutora em Sociologia na FFLCH/USP. Mestre no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Integração da América Latina (PROLAM/USP). Graduada em Ciências da Comunicação da UFPB. Pesquisadora do NUPEDELAS /USP/PROLAM. Professora Adjunta na Universidade de São Paulo e orientadora nos programas de Pós-graduação Integração da América Latina e Estudos Culturais. Editora da revista científica Brazilian Journal of Latin American Studies. vurquidi@usp.br Brasil.

REIS, Graziela
Tavares de
Souza

Brasil. Doutoranda no PROLAM/USP. Mestre em Direito Internacional pela Universidade Católica de Brasília - UCB. Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Pesquisadora no NETI/USP/FD, na Cátedra José Bonifácio/USP/IRI e no NUPEDELAS /USP/PROLAM. Professora Adjunta na Universidade Federal do Tocantins (UFT). Advogada. grazielareis@usp.br Brasil.

ALMEIDA, Ana
Carolina

Mestranda em Estudos Culturais no Programa de Pós-graduação em Estudos Culturais (EACH - USP Leste). Graduada em Gestão de Políticas Públicas (EACH - USP Leste). Pesquisadora no NUPEDELAS do Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina (PROLAM - USP). ana.moura.almeida@usp.br Brasil.



CLACSO

Consejo Latinoamericano
de Ciencias Sociales

**CLACSO Secretaría
Ejecutiva**

Karina Batthyány
Secretaría Ejecutiva

María Fernanda Pampín
Directora Editorial

Pablo Vommaro
Director de Investigación

Equipo Editorial

Lucas Sablich
Coordinador Editorial

Solange Victory
Marcela Alemandi
Gestión Editorial

Nicolás Sticotti
Fondo Editorial

**Equipo Programa
de Becas y Convocatorias**

Teresa Arteaga
Ulises Rubinschik

Urquidí, Vivian Grace Fernández Dávila

Mulheres indígenas na violência política da Guatemala : sanación para além da reparação / Vivian Grace Fernández Dávila Urquidí ; Ana Carolina Moura Fernandes de Almeida ; Graziela Tavares de Souza Reis. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires : CLACSO, 2022.

Libro digital, PDF - (Becas de investigación)

Archivo Digital: descarga y online

ISBN 978-987-813-173-3

1. Guatemala. 2. Mujeres. 3. Violencia. I. Fernandes de Almeida, Ana Carolina Moura. II. Tavares de Souza Reis, Graziela. III. Título.

CDD 305.4098

CLACSO

Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales

Conselho Latino-americano de Ciências Sociais

Estados Unidos 1168 | C1023AAB Ciudad de Buenos Aires | Argentina

Tel [54 11] 4304 9145 | Fax [54 11] 4305 0875

<clacso@clacsoinst.edu.ar> | <www.clacso.org>



Este material/producción ha sido financiado por la Agencia Sueca de Cooperación Internacional para el Desarrollo, Asdi. La responsabilidad del contenido recae enteramente sobre el creador. Asdi no comparte necesariamente las opiniones e interpretaciones expresadas.